

Proposta de Regimento e Funcionamento do XI Congresso da FNP 2017

“Nenhum Direito a Menos! Contra o Desmonte do Sistema Petrobrás!”

Art. 1º - A Federação Nacional dos Petroleiros - FNP e os Sindipetros: do Litoral Paulista/SP; de São José dos Campos/SP; do Rio de Janeiro; de Alagoas e Sergipe; do Pará/Amazonas/Maranhão/Amapá realizam o XI Congresso da FNP, doravante XI Congresso, com o tema –“*Nenhum Direito a Menos! Contra o Desmonte do Sistema Petrobrás!*” nos dias 17, 18, 19 e 20 de agosto de 2017, no Hotel Vila Galé, situado à Rua Riachuelo, nº 124, Lapa, Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A proposta de Regimento e funcionamento do Congresso será apreciada e votada na sexta-feira, 18 de agosto, às 19horas.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS, DO TEMÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CONGRESSO

Art. 3º - **1** – Discussão e aprovação das cláusulas econômicas e sociais, que serão inseridas na pauta reivindicatória da categoria;

2 – Planejamento e Plano de ação para FNP junto as empresas que compõe o Sistema Petrobrás, Fundação Petros e demais empresas;

3 – Avaliar a realidade da categoria e a situação política, econômica e social do país, deliberando a forma de atuação da FNP;

4 – Analisar e votar o Orçamento de Receitas e Despesas do Ano Seguinte e a Prestação de Contas da Entidade com base no Parecer do Conselho Fiscal.

5 – Autorizar a FNP a representar e negociar junto as Empresas que compõem o sistema Petrobrás, em nome das entidades sindicais a ela filiadas;

6 – Debater sobre a convocação ou não de um fórum para debater o estatuto da FNP.

7- Definição da Composição da Diretoria.

Parágrafo Único – Programação:

Quinta – 17/08

8 h – Chegadas das Delegações

9 h – Credenciamento

9:30 h às 17:30 h - 5ª Plenária Nacional de Aposentados, Pensionistas, Previdência, Petros, AMS e Benefício Farmácia da FNP;

12:30 h às 14 h - Almoço

14h às 18 h – Reunião das Assessorias de Imprensa da FNP e dos Sindicatos e Reunião das Assessorias Jurídicas da FNP e Sindicatos;

16 h — Início do Coffee Break (sem intervalo)

19 h às 21 h – Abertura, Saudação e Votação do Regimento de Funcionamento do Congresso;

21 h – Jantar

Sexta – 18/08

8h30 – Votação da Prestação de Contas e Parecer do Conselho Fiscal;

Proposta de Regimento e Funcionamento do XI Congresso da FNP 2017

“Nenhum Direito a Menos! Contra o Desmonte do Sistema Petrobrás!”

9h às 11h30– Painel de conjuntura com as Centrais (CUT – CSP-CONLUTAS E INTERSINDICAL); e participará com uma fala especial de 05 minutos 01(um) representante da COBAP;

12 h – Ato no Edifício Senado;

13 às 14 h – Almoço;

14h30 às 19h30– Debates: 1- A Importância da Petrobrás na Economia Nacional;
2- Reforma trabalhista e Previdenciária;

20 h – Jantar

Sábado – 19/08

09 às 18 h – **Grupos de Trabalho discutirão e apresentarão resoluções para:** Campanha contra o desmonte da Petrobrás, das vendas de ativos, das parcerias, fechamento de unidades, contra o Planejamento Estratégico da Petrobrás 2017/2021. Organização de Base; para o ACT 2017, estratégia de luta, plano de ação; eleição para o Conselho de Administração da Petrobrás e demais empresas do Sistema Petrobrás, Balanço das eleições para o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Petros e Plano de Ação para Defesa da Petros, etc.

Grupo 1 - Campanha contra o desmonte da Petrobrás, Campanhas e Organização Sindical Petroleiros, Organização e Plano de Ação para as Oposições, FNP – Balanço, Organização, funcionamento e Estrutura, Estatuto, Regularização e legalização;

Grupo 2 – Campanha Reivindicatória e Salarial para o ACT 2017 e PLR 2017 e Plano de Ação;

Grupo 3 – Terceirização de atividade fim e Empresas do Setor Privado, SMS - Segurança, Meio Ambiente e os Atos de Práticas Antisindiciais e Combate a Opressão, Assédios Moral e Sexual;

Grupo 4– A Seguridade Brasileira – Previdência Pública e Complementar, Saúde Pública, Privada e Assistência Social – Petros, eleições e a defesa da AMS;

18 às 19 h - Reunião com os representantes das Oposições;
- Organização e Reconhecimento da FNP

20:30 h – Jantar de confraternização

Domingo – 20/08

10 h – Votação das Resoluções;

14 h – Encerramento do Congresso;

Segunda – 28/08

9 às 17 h - Reunião da direção da FNP para sistematizar as Resoluções, Preparar a Pauta de Reivindicações para encaminhar as assembleias e encaminhar para as empresas, planejar a aplicação das resoluções do Congresso, no Sindipetro RJ, Av. Passos, 34, Centro.

Proposta de Regimento e Funcionamento do XI Congresso da FNP 2017

“Nenhum Direito a Menos! Contra o Desmonte do Sistema Petrobrás!”

Art. 4º - O XI Congresso, para cumprir os seus objetivos, debaterá, deliberará e funcionará conforme programação.

Art. 5º - As mesas de debates terão duração de até 1(uma) hora e 30 (trinta) minutos, com a seguinte dinâmica: os palestrantes terão até 30 (trinta) minutos; serão permitidas até 15 (quinze) intervenções de falas de três minutos, pedidos de esclarecimentos e informações por escrito encaminhado aos palestrantes que terão dez minutos para o fechamento.

§ 1º - Os grupos de discussões terão duração de seis horas e debaterão os temas definidos no regimento.

§ 2º - A programação do Congresso compreende as atividades realizadas entre os dias 17 a 20 de agosto conforme programação descrita no Art. 3º.

§ 3º - As refeições durante o Congresso serão realizadas no local e nos seguintes horários: 13 às 14 h – Almoço e 19 às 21 h – Jantar e lanches durante os turnos da manhã e tarde.

§ 4º - As intervenções nas plenárias pelos participantes serão limitadas inscrições de três minutos.

CAPÍTULO III – TEXTOS, DOCUMENTOS, PROPOSTAS DE RESOLUÇÕES E MOÇÕES.

Art. 6º - Os textos de Conjuntura e as Propostas de Resoluções dos Congressos, Plenárias e Reuniões dos Sindipetros PA/AM/MA/AP, Alagoas e Sergipe, Litoral Paulista, São José dos Campos, Rio de Janeiro e Encontros das Oposições, poderão ser em até cinco laudas e serão encaminhados à comissão Organizadora do Congresso até às 18 horas do dia 10 (treze) de agosto de 2017.

§1º - A Comissão Organizadora distribuirá para todos os participantes, todos os documentos;

§2º - As moções apresentadas durante o Congresso, para que possam ser submetidas a Assembléia da Plenária final, deverão ser apresentadas nos Grupos de Trabalho, devendo obter 30% (trinta por cento) dos votos dos delegados do grupo, presentes.

§3º - Os textos, documentos e as propostas de Resoluções inscritos serão apresentados no Caderno por ordem de chegada.

CAPÍTULO IV - DOS DELEGADOS E DOS OBSERVADORES

Art.7º - Cada entidade será representada por um número de delegados, de acordo com a base de representação de cada sindicato participante.

§1º – Os Sindipetro Rio do Janeiro, Sindipetro AL/SE, Sindipetro do Litoral Paulista, Sindipetro de São José dos Campos e o Sindipetro do Pará/Amazonas/Maranhão e Amapá serão representados conforme tabela.

§2º - A FNP na reunião de Diretoria reconheceu as oposições aos Sindipetros: CE/PI, RN, BAHIA, MG, CAXIAS, NORTE FLUMINENSE, do ES e do RS.

A FNP convidará todas elas a participar do congresso cabendo a cada uma se manifestar, defender e reivindicar a FNP nos seus materiais para participar com uma delegação de dois delegados e um observador com os custos bancados pelos Sindicatos que formam a FNP. No caso de Norte Fluminense e Bahia, as oposições indicarão a FNP local e data de Assembleia conjunta para eleição de 02 delegados e 02 observadores, obedecendo a proporcionalidade do estatuto da FNP.

Proposta de Regimento e Funcionamento do XI Congresso da FNP 2017

“Nenhum Direito a Menos! Contra o Desmonte do Sistema Petrobrás!”

§3º - A oposição que deseja participar do congresso e manter relações com as campanhas política e reivindicatória, mas sem vinculação política com a FNP, participará com uma representação de até dois convidados com direito a voz com custeio próprio.

§4º - A FENASPE, a AMBEP, AEPET, ASTAP e COBAP participarão com dois convidados para cada entidade com direito a voz, com custeio próprio.

§5º - Os Conselheiros eleitos da Petros (efetivos e suplentes) participarão como convidados, exceto quando forem eleitos a delegados e ou observadores.

§6º - Os Sindicatos poderão ter até cinco convidados e as oposições até dois convidados com custeio próprio.

SINDICATOS	SÓCIOS	DEL	OBS	CON	TOTAL
Sindipetro RJ	4.629	24	5	5	34
Sindipetro AL/SE	3.563	16	5	5	26
Sindipetro Litoral Paulista	4.066	16	5	5	26
Sindipetro PA/AM/MA/AP	1.103	12	5	5	22
Sindipetro S. J. dos Campos	1.100	12	5	5	22
Oposição do Unificado de SP	3.000	2	1		3
Oposição N. Fluminense / RJ	7.100	2	1		3
Oposição de Caxias / RJ	1.700	2	1		3
Oposição de Minas Gerais	1.120	2	1		3
Oposições do RN	2.588	2	1		3
Oposição do Sindipetro RS	1.366	2	1		3
Oposição do Sindipetro Bahia	9.700	2	1		3
Conselheiros da Petros		0	0	8	8
AEPET / convidados		0	0	2	2
AMBEP		0	0	2	2
FENASPE		0	0	2	2
Sindipetro CE/PI		0	0	2	2
Sindipetro ES		0	0	2	2
Total (delegados observadores e Convidados)		94	32	43	169

§7º - Os delegados (as) terão direito a voz e voto, os observadores (as) e convidados (as) com direito a voz;

Art. 8º - Os delegados e observadores do Congresso serão eleitos nas Assembleias.

§1º - Os delegados e os observadores serão distribuídos proporcionalmente nos quatro grupos de discussões, conforme indicados por cada entidade e pelas oposições.

§2º - Os (as) delegados (as) suplentes para substituição aos ausentes das chapas em que se elegeram serão credenciados (as), em substituição aos titulares até uma (1) hora após o encerramento das inscrições.

§3º - Delegados (as) suplentes poderão se inscrever no horário normal de inscrição, caso haja desistência mediante documento assinado dos delegados (as) titulares.

Proposta de Regimento e Funcionamento do XI Congresso da FNP 2017

“Nenhum Direito a Menos! Contra o Desmonte do Sistema Petrobrás!”

DOS OBSERVADORES E CONVIDADOS

Art. 9º - Participarão do Congresso como convidados (as);

§1º - A FNP, com os Sindipetros do Litoral Paulista, São José dos Campos, Rio de Janeiro, Alagoas e Sergipe, Pará, Amazonas, Maranhão e Amapá, arcarão com as despesas de passagens, de traslado, hospedagens, alimentação, infraestrutura e reprodução de documentos. Outras despesas serão avaliadas pela diretoria executiva e comissão de organização do congresso.

§2º - Os Próprios Sindicatos custearão as despesas de passagens, transportes, traslado, hospedagens dos seus convidados, assessores e os observadores além dos três previstos na tabela do art. 7º.

CAPÍTULO V - DOS ORGANISMOS

Art.10 - O congresso será composto dos seguintes organismos:

- a) Comissão Organizadora;
- b) Mesa de Abertura de saudação e de Votação do Regimento.
- c) Mesas de Debates, Painéis.
- d) Grupos de Discussões.
- e) Assembleia da Plenária Final de Resoluções.

CAPÍTULO VI - COMISSÃO ORGANIZADORA E MESA DIRETORA

Art.11 - A organização do Congresso será de responsabilidade da Comissão Organizadora, composta por: Claiton Coffy e Roberto de Castro Ribeiro pelo Sindipetro RJ, Adaedson Bezerra da Costa e Fábio José Rodrigues de Mello pelo Sindipetro LP, Clarckson Araújo do Nascimento e Stoessel Chagas Nunes pelo Sindipetro AL/SE, José Ademir Silva e Rafael de Paula Prado Alvaréli pelo Sindipetro São José dos Campos e Lourival Modesto de Monteiro Jr. e Edson José Aguiar de Carvalho pelo Sindipetro PA/AM/MA/AP.

Cabe à Comissão:

- a) Viabilizar toda infra estrutura do congresso tais como, transporte, acomodações, refeições, as eleições, reprodução gráfica durante o evento, pastas, crachás, etc.
- b) Sistematizar todos os documentos textos e propostas de Resoluções recebidos até às 17 horas do dia 10 de Agosto de 2017.
- c) Distribuir crachás aos delegados, observadores, convidados do Congresso.
- d) Sistematizar e distribuir as deliberações às entidades.

§1º - A Comissão Organizadora contará com a participação da equipe de apoio formada pelos funcionários designados pelos sindicatos filiados e funcionários e as assessorias da FNP;

§2º - A Comissão Organizadora apresentará no início dos trabalhos o número e relação de todos os participantes entre delegados, observadores e convidados que foram eleitos e credenciados.

§3º - O trabalho da Comissão Organizadora encerrar-se-á com a publicação das Resoluções do Congresso o que será feito até 20 (vinte) dias após o encerramento do Congresso.

MESA DIRETORA

Proposta de Regimento e Funcionamento do XI Congresso da FNP 2017

“Nenhum Direito a Menos! Contra o Desmonte do Sistema Petrobrás!”

Art.12 - A mesa diretora do Congresso será composta por cinco membros representantes dos sindicatos da FNP indicados e eleitos entre os delegados (as) sendo um (a) presidente (a), dois secretários(as) e dois relatores(as), cabendo:

- a) ao (a) presidente (a), dirigir os trabalhos.
- b) aos (as) secretários (as), fazer as inscrições e controlar o tempo.
- c) aos (as) relatores (as), a elaboração do relatório final do Congresso.

CAPÍTULO VII – TEXTOS, PROPOSTAS E MOÇÕES

Art.13 - Os textos, os documentos e as propostas de resoluções das concepções políticas ou dos delegados deverão tratar do temário previsto e deverão ser inscritos junto à Comissão Organizadora da FNP, até às 17 horas do dia 10 de agosto. Após este prazo a reprodução e divulgação serão de inteira responsabilidade de seus autores.

§1º - A Comissão Organizadora deverá remeter aos Sindicatos todos os textos, documentos e propostas de resoluções inscritos dentro do prazo, para subsidiar os participantes das delegações.

§2º - Os textos, documentos e propostas de resoluções, emendas e moções tratadas acima, deverão ser salvas no sistema “word”, fonte “times new roman”, tamanho “12” e enviadas via e-mail, no prazo estabelecido, para compor o caderno de teses.

CAPÍTULO VIII - FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS E PLENÁRIAS E CREDENCIAMENTO E INSTALAÇÃO

Art.14 – Serão discutidas nos Grupos de Trabalho as propostas de Resoluções apresentadas, cabendo emendas aditivas, modificativas e ou supressivas.

Art.15 - Cada delegado (a), devidamente credenciado (a), terá direito a um voto.

Art.16 - As votações nos grupos de trabalho e nas sessões plenárias serão feitas levantando-se os crachás de votação.

§1º - A conferência dos resultados das votações nos grupos de discussões será feita por contagem, em caso de dúvida, a critério da mesa, serão conferidas individualmente por credencial.

§2º - Não serão permitidos votos por procuração.

§3º - Serão convidados pela mesa diretora quando necessário, até 4 (quatro) delegados (as) para contarem os votos dos participantes da Plenária.

Art.17- Nas sessões Plenárias somente será permitida a discussão de matéria constante da pauta e com intervenções no máximo de 3(três) minutos.

Art.18 – Todo (a) delegado (a) que desejar intervir no Grupo de discussões, deverá se inscrever previamente junto a mesa com a entrega do crachá e o fará seguindo a ordem de inscrição.

Parágrafo Único - As inscrições se encerrarão ao final da palavra do terceiro fala.

Art.19 – As propostas de emendas aditivas, supressivas e modificativas de Resoluções serão destacadas e encaminhadas por escrito à mesa diretora dos grupos de trabalho.

Proposta de Regimento e Funcionamento do XI Congresso da FNP 2017

“Nenhum Direito a Menos! Contra o Desmonte do Sistema Petrobrás!”

Parágrafo Único – Será solicitado pelo site da FNP, pautas para os Congressos Regionais de seus sindicatos e pautas para o Congresso Nacional da FNP oriundas de outras bases que serão disponibilizados pelos delegados das oposições no congresso.

Os encaminhamentos devem estar devidamente identificados com o autor e de qual base pertence.

Art.20 - O sistema de votação nas sessões plenárias e nos grupos de trabalhos será o de maioria simples, as propostas vencidas que obtiverem 30% (trinta por cento) dos votos dos delegados(as) presentes na hora de votação, serão encaminhados à plenária final para votação juntamente com a proposta vencedora.

Art.21 - Qualquer delegado (a) poderá solicitar a mesa "Questão de Ordem", "Questão de Esclarecimento" ou "Questão de Encaminhamento" limitado a 01(um) minuto.

§1º - Qualquer delegado (a) poderá apresentar à mesa e por escrito, "Declaração de Voto" ou justificar a declaração do voto, no tempo de 1 (um) minuto após ter se absterido e será limitado até 03 (três) delegados (as) por votação.

§2º - Quaisquer uma dessas questões de ordem, esclarecimento têm preferência no andamento do encaminhamento do item ou assunto em discussão, caso prevaleça.

§3º - Delegados, observadores e convidados só poderão participar de um grupo temário.

CAPÍTULO X – PLENÁRIA FINAL DE DOMINGO

Art.22 - A mesa diretora da Plenária Final e Assembléia de Resoluções será a mesma prevista no art.12.

Art.23 - A Plenária poderá modificar aprovar ou rejeitar em parte ou totalmente este Regimento quando da sua apreciação.

Art.24 – As propostas vencedoras nas plenárias de votação do Regimento e da Plenária Final serão as que conseguirem a maioria simples, não sendo considerados os votos nulos e as abstenções;

CAPÍTULO X – DESPESAS

Art.27 - As despesas do XICongresso da FNP serão de responsabilidade dos Sindipetros Litoral Paulista, Sindipetro São José dos Campos, Sindipetro Rio de Janeiro, Sindipetro de Alagoas/Sergipe e Sindipetro Pará/Amazonas/Maranhão/Amapáe rateadas proporcionalmente entre os sindicatos tendo como base o número de delegados(as) a quem tem direito, independente do número de delegados(as) eleitos e efetivamente credenciados(as), conforme tabela abaixo:

SINDICATOS	FILIADOS	% FIL	DELEG	% DEL
Sindipetro RJ	4.629	36,59	24	30,00
Sindipetro ALAGOAS / SERGIPE	3.563	24,59	16	20,00
Sindipetro Litoral Paulista	4.066	24,92	16	20,00
Sindipetro PA/AM/MA/AP	1.103	6,96	12	15,00
Sindipetro S. J. dos Campos	1.100	6,94	12	15,00
TOTAIS		100,00	80	100,00

Proposta de Regimento e Funcionamento do XI Congresso da FNP 2017

“Nenhum Direito a Menos! Contra o Desmonte do Sistema Petrobrás!”

§1º - Não serão contempladas no rateio as despesas efetuadas pelos sindicatos sem autorização da Comissão Organizadora e as despesas de passagens, translados e hospedagens dos seus observadores e convidados além do previsto na tabela.

§2º - Os custos do que trata o artigo anterior serão com os delegados e observadores conforme tabela prevista no artigo 7º dos sindicatos filiados e das Oposições que defende e reivindique a FNP e que realizaram congresso, assembleias, plenária ou reuniões.

CAPÍTULO XI – DIVULGAÇÃO

Art. 28 – A FNP no prazo máximo de 20 dias úteis, divulgará as Resoluções do Congresso, quando se encerrarem os trabalhos da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.29 - Os horários e prazos definidos neste Regimento Interno serão rigorosamente observados pela Comissão Organizadora.

Art.30 - Caberá à Comissão Organizadora a centralização do recebimento das informações dos sindicatos e manter os respectivos controles documentais e financeiros.

Art.31 – Os casos omissos durante o Congresso serão apreciados pelos delegados credenciados em plenária ou nos grupos de trabalho conforme entendimento da Mesa Diretora e ou opinião da Comissão Organizadora tendo como referência o presente regimento aprovado.

Local do congresso (Plenárias, Grupos e Reuniões) – Hotel Vila Galé, situado à Rua Riachuelo, nº 124, Centro, Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Sindicato de Apoio - Sindipetro Rio de Janeiro, na Av Passos, 34, Centro, CEP – 20051-040 no município de Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro;

Membros da Comissão Organizadora e pessoal de apoio:

Claiton Coffy / Sindipetro RJ – claytoncoffy@gmail.com; (21) 98845-1406;

Roberto de Castro Ribeiro - robertocribeiro@yahoo.com.br; (21) 99603-0601

Adaedson Costa / Sindipetro LP – Adaedson@gmail.com; (13) 991378915;

Fábio José Rodrigues de Mello LP – fbmello@gmail.com; (13) 99126-7501;

Clarckson / Sindipetro AL/SE – clarcksonaraujo@uol.com.br; (79) 8839-4304;

Stoessel Chagas Nunes - toetapstu@gmail.com; (79) 99982-8119;

Ademir / Sindipetro SJC - advademir@yahoo.com.br; (12) 98872-9181 e 98874-5456;

Rafael de Paula Prado Alvarélli SJC - rafaelprado@sindipetrosjc.org.br - (12) 98872-9016;

Lourival Jr do Sindipetro PAAMMAAP – lmjrmonteiro@ig.com.br; (91) 8162-9654;

Edson José Aguiar de Carvalho PAAMMAAP edsoncarvalho@sindipetropaammaap@org.br; (92) 99356-0727;

Walkiria Bastos / FNP – walkbastos@gmail.com; tel. (21) 2253-4210/96772-4210

1. Identificação da FNP – Federação Nacional dos Petroleiros, nome de Fantasia – FNP, Endereço: Av. Presidente Vargas, 502, 7º andar; Centro, CEP 20071-000, Rio de Janeiro – RJ; CNPJ – 13.562.370/0001-64 - fednacpetroleiros@gmail.com;

2. Passagens aéreas e rodoviárias - os sindicatos e as oposições, providenciarão as passagens de sua delegação e informarão através de planilha o valor de cada passagem para compor o custo do

Proposta de Regimento e Funcionamento do XI Congresso da FNP 2017

“Nenhum Direito a Menos! Contra o Desmonte do Sistema Petrobrás!”

Congresso, com os devidos comprovantes correspondentes ou os valores gastos com abastecimento e tarifas de pedágios quando o deslocamento for por veículo;

3. Passagens e hospedagens dos palestrantes e convidados - serão providenciadas pela Comissão Organizadora.

4. Translado do Aeroporto ou Rodoviária para o Hotel – as entidades e oposições deverão informar a companheira Walkiria, na FNP – pelo e-mail fednacpetroleiros@gmail.com a relação das suas delegações com os dados e nº de participantes, cias aéreas, rodoviárias, datas de chegada e retorno com os respectivos horários.

5. A Comissão Organizadora garantirá o translado dos Aeroportos do Galeão ou do Santos Dumont para o local do evento, para chegada e retorno.

6. A Comissão organizadora orienta para até quatro passageiros, utilizem o mesmo taxi para otimizar os custos.

7. Guardar todos os comprovantes de gastos com translado no Rio de Janeiro, passagens aéreas, Cupom Fiscal dos abastecimentos, digitalizar/scanear e enviar para a FNP - fednacpetroleiros@gmail.com aos cuidados da Comissão Organizadora.

8. Todos materiais, tais como, Bandeiras, Faixas, Camisas, Banners, pastas e brindes serão providenciados pela Comissão Organizadora.

9. As entidades e as oposições são responsáveis por seus materiais e pela sua distribuição.

Direção Executiva Nacional da FNP

1. Secretaria Geral–Adaedson Bezerra da Costa - Sindipetro LP
2. 0Secretaria Geral - Emanuel Jorge de Almeida Cancellia – Sindipetro RJ;
3. Secretaria de Adm. e Finanças – Agnelson Camilo da Silva – Sindipetro PAAMMAAP;
4. Secretaria de Adm. e Finanças - Edson Munhoz Filho – Sindipetro RJ
5. Secretaria de Imprensa e Comunicação–Rafael de Paula Prado Alvarelli– Sindipetro S. J. Campos / SP
6. Secretaria de Imprensa e Comunicação –João Gilberto Martins – Sindipetro RJ
7. Sec. de Seguridade, Aposentados e Pol. – Alealdo Hilário dos Santos – Sindipetro AL/SE;
8. Sec. de Seguridade, Aposentados e Pol. – Armando Carlos Munford - Sindipetro LP;
9. Sec. de Pol. Sindical e Formação –Celso Alves – Sindipetro RJ;
10. Sec. de Pol. Sindical e Formação – José Roberto Azevedo– Sindipetro S. J. Campos / SP
11. Sec. Saúde Seg. Tec. Meio Ambiente – Marcelo Juvenal Vasco - Sindipetro LP;
12. Sec. Saúde Seg. Tec. Meio Ambiente –Roberto de Castro Ribeiro - Sindipetro RJ;
13. Sec. Ass. Jurídicos, Inst. Terceirizados – Clarckson M. Araújo Nascimento – Sind. AL/SE;
14. Sec. Ass. Jurídicos, Inst. Terceirizados – Eduardo Amaro dos Santos – Sindipetro AL/SE;
15. Sec. Relações Inter e Setor Privado – Eduardo Henrique Soares da Costa dos Santos - Sindipetro RJ;
16. Sec. Relações Inter e Setor Privado –Lourival Modesto Monteiro Júnior - Sindipetro PA/AM/MA/AP;

Suplentes da Direção Executiva

17. Claiton Coffy - Sindipetro RJ;
18. Fabíola Mônica da Câmara Diniz Gonçalves - Sindipetro RJ;
19. Marcos Antonio dos Santos - Sindipetro RJ;
20. Ivan Luiz de Andrade - Sindipetro RJ;

Proposta de Regimento e Funcionamento do XI Congresso da FNP 2017

“Nenhum Direito a Menos! Contra o Desmonte do Sistema Petrobrás!”

21. José Maria dos Santos Nascimento - Sindipetro RJ;
22. Tania André Lisboa - Sindipetro RJ;
23. Edmilson Carmelito dos Santos – Sindipetro LP;
24. Fábio Alexandre Peres Loureiro- Sindipetro LP;
25. Fábio José Rodrigues de Mello- Sindipetro LP;
26. Bruno Cesar Saraiva Dantas - Sindipetro AL/SE;
27. Mário Cezar Lopes de Oliveira-Sindipetro AL/SE;
28. Stoessel Chagas Nunes - Sindipetro AL/SE;
29. José Ademir da Silva – Sindipetro S. J. Campos;
30. Júlio Cesar Araújo - Sindipetro S. J. Campos;
31. Edson José Aguiar de Carvalho- Sindipetro PA/AM/MA/AP;
32. Alessandro Alonso Gonçalves Nery - Sindipetro PA/AM/MA/AP;

CONSELHO FISCAL

33. Fernando Borges Leal- Sindipetro RJ;
34. Márcio André da Silva - Sindipetro LP;
35. Gildo Francisco Pereira - Sindipetro AL/SE;
36. Eduardo de Melo Brito – Sindipetro S. J. Campos;
37. Raimundo Gomes da Silva - Sindipetro PA/AM/MA/AP;

COMISSÃO DE ÉTICA

38. Arthur Flávio Jansen - Sindipetro RJ;
39. Péricles Augusto Andrade de Freitas-Sindipetro do LP;
40. Vando Santana Gomes- Sindipetro AL/SE;
41. Elias dos Santos Siqueira–Sindipetro S. J. Campos;
42. Justiniano Prado do Sindipetro – Sindipetro PA/AM/MA/AP;